



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretaria Municipal de Governo

Processo Administrativo n. 858/2019
Pregão nº 019/2019
Recurso Administrativo - Processo nº 01506/2019

Veio a esta Administração processo de Recurso Administrativo contra à decisão de habilitação da empresa Utilix Serviços Ambientais LTDA EPP no pregão presencial 019/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para serviços gerais de limpeza no município de Cantagalo.

Em parecer técnico, a Douta Assessoria Jurídica do Município opina pelo não provimento do Recurso interposto e pela habilitação da empresa Utilix Serviços Ambientais LTDA EPP para que a mesma tenha sua proposta conhecida, eis que cumprida as exigências legais e editalícias, sagrando-se vencedora em razão do melhor preço.

Desta forma, resta-se claro que o recurso é mero inconformismo em razão da proposta da empresa recorrente não ter logrado êxito no Pregão 019/2019, conforme bem fundamentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

Desta forma, DECIDO:

Em razão do acima descrito, acolho a decisão do Pregoeiro e, nos moldes do parecer jurídico de fls. 30 e seguintes, nego provimento ao presente recurso administrativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cantagalo, 15 de Julho de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito Municipal